

EXPEDIENTE

30/04/19

Zimbra

claudinei@jundiai.sp.leg.br


---

**Fwd: RESPOSTA A EXPEDIENTE ENVIADO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

---

**De :** Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br> Seg, 29 de abr de 2019 13:23  
**Assunto :** Fwd: RESPOSTA A EXPEDIENTE ENVIADO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 1 anexo  
**Para :** Claudinei Maria  
<claudinei@jundiai.sp.leg.br>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

  
Presidente  
29/4/19

----- Mensagem encaminhada -----

De: "PR/DGI" <astecgp@presidencia.gov.br>  
Para: "faouaz" <faouaz@camarajundiai.sp.gov.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 29 de abril de 2019 11:46:47  
Assunto: RESPOSTA A EXPEDIENTE ENVIADO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Faouaz Taha  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
13201-010 - Jundiaí - SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 2400/2019/GP-AGENDA em resposta ao expediente enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna  
Assessoria Técnica GP/PR  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto  
70150-900 - Brasília - DF

---

 **OFICIO\_1177427.html**  
53 KB

---

00063.002503/2019-01



Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2400/2019/GP-DGI

Brasília, 29 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Faouaz Taha  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
13201-010 - Jundiaí - SP  
[faouaz@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:faouaz@camarajundiai.sp.gov.br)

**Assunto: Frente parlamentar em defesa do ensino domiciliar.**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 112/2019, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa cópia da Moção nº 202, manifestando apoio à criação, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em defesa do ensino domiciliar.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 29/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1177427** e o código CRC **61B6D302** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002503/2019-01

SEI nº 1177427

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>